



Atenção Trabalhadores

Inscrição para o curso

OPERAÇÃO DE GUINDASTE DE BORDO - COGB

As inscrições para o Curso de Operação de Guindaste de Bordo - COGB serão realizadas no dia 03 de agosto de 2016 pelo site do OGMO/Recife (www.ogmo-recife.org.br)

Os interessados deverão atender os requisitos abaixo:

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- ✓ Os candidatos deverão ter concluído o Ensino Fundamental completo (antigo 1º grau);
- ✓ Para inscrição no curso, o candidato terá de ser habilitado nos Curso Básico de Trabalhador Portuário – CBTP e Curso de Arrumação e Estivagem Técnica – CBAET e Curso de Sinalização e Movimentação de Carga – CSMC;
- ✓ Para inscrição nos cursos portuários, os candidatos deverão ter participado e sido aprovado no Curso da NR 35, e estar com seu certificado valido, isto, é dentro do prazo de dois anos, ou ter feito o treinamento periódico bienal.
- ✓ Para inscrição nos cursos portuários, os candidatos devem estar com o exame periódico atualizado, no dia da inscrição, correspondente ao ano em vigor;

- ✓ Os trabalhadores que estiverem fazendo parte de processo de cancelamento por absenteísmo, com cadastro/registo suspenso por cancelamento temporário, não poderão se inscrever nos cursos, até a conclusão do processo e definição da situação do registro/cadastro por parte da Comissão Avaliadora;
- ✓ Os trabalhadores que estiverem com seu "registro" ou "cadastro" suspenso por motivo de benefício previdenciário, de qualquer tipo, durante o período de realização do curso, não poderão se inscrever no curso;
- ✓ Os trabalhadores que tiveram falta grave ou gravíssima, durante o período de 12 meses, anterior a data de inscrição no curso, não poderão efetuar inscrição nos cursos.

REQUISITOS PARA SELEÇÃO:

- ✓ As vagas serão ofertadas primeiramente aos trabalhadores registrados e somente na existência de vagas em aberto, serão ofertadas vagas aos trabalhadores cadastrados da categoria, atendendo ao que prevê o item I da cláusula 21º da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Estivadores;
- ✓ Terá preferência os trabalhadores com maior número de engajamentos e menor especialização, no período de um ano, que antecede ao mês de inscrição no curso. Será utilizada média ponderada, onde o somatório dos engajamentos do trabalhador, nos Portos de Recife e Suape, que terá peso 1 e a especialização peso 2, sendo relacionados os trabalhadores da maior para menor média ponderada, até o número de vagas de cada turma.
- ✓ Só poderão fazer o curso os trabalhadores que fizeram avaliação psicológica e tiveram resultado "recomendado".

CONDIÇÕES PARA SELEÇÃO:

- ✓ O trabalhador não poderá fazer simultaneamente mais de 01 curso;
- ✓ A distribuição das vagas será de 12 para Estivador/TPA;
- ✓ O trabalhador selecionado para participar do treinamento em uma determinada turma, não será remanejado para outra turma, em hipótese alguma;
- ✓ Se o trabalhador selecionado para participar do treinamento em uma determinada turma, não comparecer na data e horário estabelecido para o início do curso, e após os 10 minutos de tolerância, será desclassificado e passará a vaga para o próximo trabalhador na lista de seleção (reserva);
- ✓ Terá preferência o trabalhador que for registro nos OGMOs Recife e Suape;
- ✓ Terá preferência o trabalhador que não esteja aposentado

INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO:

PERÍODO: 29/08 a 12/09/2016

HORÁRIO: 08:00h as 12:00h

LOCAL: Capitania dos Portos

A divulgação dos selecionados será através de: site do OGMO Recife, SMS para o TPA, cartaz nos locais de escalação.